ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

No dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência da vereadora Sâmara Diretora e secretariada pela vereadora Paré. Havendo quórum regimental, a presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou-se a palavra para a secretária, vereadora Paré, que fez a chamada dos vereadores. A falta do vereador Marquinho foi devidamente justificada. Em seguida, foi colocada em votação a Proposta de emenda à lei orgânica nº56/2023 de autoria dos vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Paré que "Acrescenta o artigo 108-A à Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, que dispõe sobre a emenda parlamentar impositiva ao orçamento do município". O parecer da comissão especial foi pela sua aprovação com emenda. Prosseguindo, a presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da emenda. Após a leitura foi feita a votação para aprovação da emenda, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o vereador Marcelo Cesário – Malucão fez um pedido de vista, o qual foi dado um prazo de vinte e quatro horas. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.